



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 040/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Antonio Leandro de Almeida Neto, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017, ouvido o Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Antonio Leandro de Almeida Neto, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para participar de Audiência Pública sobre a obrigatoriedade de Educação Física nas Escolas de Ensino Fundamental, na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, no dia 31/10/2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de ½ (meia) diária, para custeio de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 30 de Outubro de 2017.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente

Salatviel Pinheiro Magalhães
1º Secretário